

# IPASMUN

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

**PORTARIA Nº 004 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

Publicado 17/01/2025

Retirado em 1/1

  
Olívia Coutinho Silva  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0

**“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente à servidora que especifica”.**

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “e” da Lei Municipal 2.577/2021;

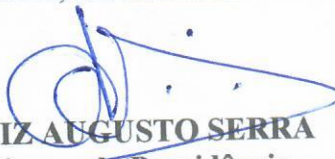
### **RESOLVE:**

**ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO**, fundamentada no art. 66, §1º e art. 61, § 2º ambos da Lei 2577/2021 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e reajuste pelo índice geral de previdência social, com redução a *Aline de Souza Alves Barbosa*, inscrita no CPF sob o nº 092.436.776-83, matrícula nº 6651, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo ingressado no serviço público através de concurso, tendo tomado posse em 01/05/2009.

**ART. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 12/01/2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos dezessete dias do mês de Janeiro de 2025.

  
**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
**Diretor de Previdência**

Luiz Augusto Serra  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021